



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA** A CASA
DO POVO

**MENSAGEM DO LEGISLATIVO Nº 008 /2022, DE
23 DE NOVEMBO DE 2022.**

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de V. Exas., Projeto de Resolução que denomina de “**Auditório Alex Pontes da Silva**” o auditório da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, localizado no 1º pavimento do edifício, e dá outras providências.

A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa, por tratar-se de um cidadão que laborou como funcionário desta Casa do Povo, com todo o empenho e sempre pautando na sua ética profissional.

A área desta Casa que se pretende denominar de “Auditório Alex Pontes da Silva” é um local propício para execução das atividades profissionais exercidas pelo Sr. Alex Pontes, sendo de grande importância esta denominação.

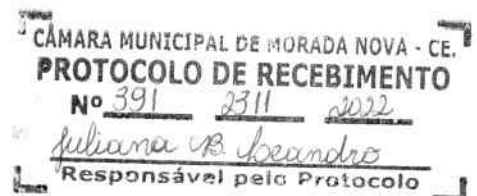
De tal forma, é conveniente dá nome ao auditório desta Câmara Municipal, e nada mais justo que homenagear a família do senhor Alex Pontes da Silva.

Na certeza da pronta acolhida a esta proposição solicitamos a V. Exa. submeter a matéria proposta à competente análise dos respeitáveis membros da Câmara Municipal, pela relevância de seu conteúdo.

Atenciosamente,

Vereador Autor:

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008 /2022, EM
23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

EMENTA: “Denomina de “Auditório Alex Pontes da Silva” o auditório da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, localizado no 1º pavimento do edifício, e dá outras providências.”

O vereador, MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, inciso I, c/c o art. 77, inciso VII, ambos do RICMMN, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis Projeto de Resolução, nos seguintes moldes:

O Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

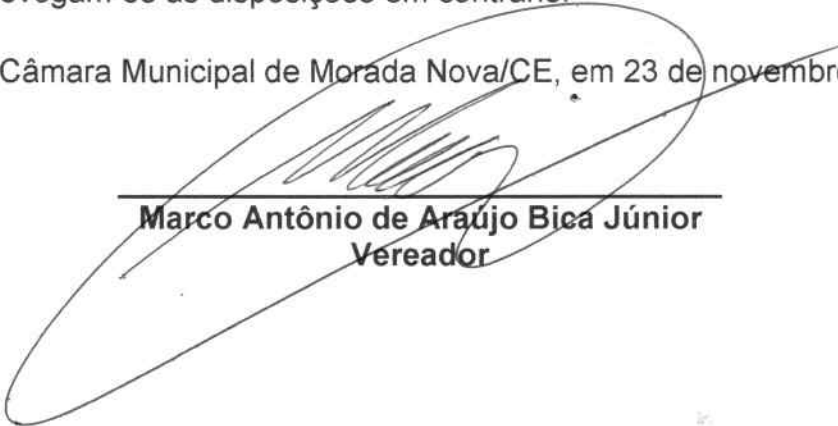
Art. 1º - Fica denominado oficialmente de “Auditório Alex Pontes da Silva” o auditório da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, localizado no 1º pavimento do edifício.

Art. 2º - A denominação do auditório instituído por esta Resolução deverá ser afixado no prédio do auditório da Câmara Municipal de Morada Nova/CE.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prédio da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, em 23 de novembro de 2022.



Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
Vereador

SÍNTESE BIOGRÁFICA

Nobres Colegas Vereadores,

Alex Pontes da Silva, nascido em 07 de maio de 1993, natural de Morada Nova/CE, vindo a falecer em 1º de novembro de 2022, vítima de acidente automobilístico.

Filho de Antônio Tomaz da Silva e Ivonete Freires de Pontes, o mesmo tornou-se servidor público da Câmara de Morada Nova/CE, quando foi admitido em 01 de fevereiro de 2021 para executar as funções no cargo de Secretário Administrativo, no entanto já vinha laborando desde 01/10/2013.

A homenagem é justa, visto que, desde em que tomou posse no mencionado cargo, o mesmo laborou como funcionário desta Casa do Povo, sempre com todo o empenho e pautando na sua ética profissional.

A área desta Casa destinada à denominação em questão é um dos locais aonde a mesma exercia grande parte de suas atividades, sendo de grande importância esta denominação.

De tal forma, é conveniente denominar o auditório desta Câmara Municipal, e nada mais justo a presente nomeação, como uma forma de homenageá-lo.



MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR
VEREADOR/PROPOSITOR